

PORTARIA Nº 159 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022** e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o e-mail da chefe do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão – DEPEX, do dia 07/12/2022, solicitando ATO NORMATIVO, para a “COMISSÃO LOCAL DE REFORMULAÇÃO DO PPC DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO”.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO LOCAL DE REFORMULAÇÃO DO PPC DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO**, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Bruno Benicio Chaves	2216059	Presidente
Fábio Teixeira Lima	1935202	Membro
Reginaldo dos Santos Simões	3281963	Membro
Ana Paula Amarim	1034106	Membro
Ricardo Lima da Silva	2353415	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.